

Prefeitura entrega mais três escolas reformadas

NOVA
MARICÁ



Após a entrega das obras de reforma da Escola Municipal Aniceto Elias, em Inoã, a Prefeitura de Maricá dá os últimos retoques na reformulação de mais três unidades escolares, que serão entregues à população em março completamente renovadas. As escolas Alfredo Nicolau da Silva Junior (no Marquês), Vereador Osdevaldo Marins da Matta (em Santa Paula) e Carlos Magno Legentil de Mattos (no Centro) estão em fase final de acabamento. Somados, os investimentos apenas nessas três reformas chegam a R\$ 3,4 milhões.

As obras incluíram a revisão das instalações hidráulicas e elétricas (substituição de ventiladores e luminárias), troca de bebedouros e quadros, padronização das salas de aula com janelas de alumínio, novas bibliotecas, banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais, ampliações das cozinhas e salas de professores, além de pintura interna e externa.

Na E.M. Alfredo Nicolau da Silva Junior também foram construídas mais três salas de aula e uma quadra de esportes coberta. Na Vereador Osdevaldo Marins da Matta, a prefeitura construiu uma quadra de esportes com vestiários e fez um novo telhado. Já a unidade Carlos Magno Legentil teve as instalações ampliadas com mais seis salas de aulas e uma quadra coberta de esportes.

Nos próximos meses, a prefeitura também pretende concluir as reformas do CAIC Elomir Silva, em São José do Imbassaí, e da E.M. Marquês de Maricá, em Itaipuaçu. Nessas reformas, a prefeitura

está investindo mais R\$ 1,6 milhão com recursos próprios.

Entre 2009 e 2012, a prefeitura já reformou 18 escolas municipais. Outras 15 unidades receberam melhorias na pintura e entrarão no cronograma de reformas em 2014.

Creches municipais

Além das reformas das escolas municipais, a secretaria de Educação amplia este ano a oferta de vagas para crianças de até cinco anos de idade com a entrega das obras de construção de mais três creches municipais – Bosque Fundo (Inoã), Marinelândia (Cordeirinho) e Jardim Atlântico (Itaipuaçu). Cada unidade tem capacidade para atender 240 alunos. As duas primeiras estão em fase final de acabamento e a secretaria vai começar em breve a instalar os móveis. A unidade de Itaipuaçu está em ritmo acelerado e a previsão da prefeitura é inaugurá-la ainda neste semestre.

Ao todo, Maricá contará com oito creches na rede municipal de ensino, além de 21 escolas que passaram a oferecer este serviço. Todas as unidades foram construídas no governo do atual prefeito, Washington Quaquá. Com as novas creches, a prefeitura vai atender 1260 alunos de 1 a 5 anos de idade.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 222, de 26 de fevereiro de 2013.

Altera a Lei Complementar nº 221, de 27/12/2012, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maricá, Criando os Cargos de Subprocurador Geral e Subprocurador e Alterando Os Quantitativos dos Cargos Criados por aquela Lei Complementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados os cargos abaixo relacionados:

I – 01 (um) SUBPROCURADOR GERAL – Símbolo ASEII;

II – 04 (quatro) SUBPROCURADORES – Símbolo SSM.

Art. 2º Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 221, de 27/12/2012, que passa a vigor na forma do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 3º O Parágrafo único do Artigo 38 da Lei Complementar nº 221, de 27/12/2012, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. Os cargos em comissão estabelecidos nessa Lei Complementar, quando investidos por servidor público do Município de Maricá, serão temporariamente transformados em função comissionada, oportunidade em que serão remunerados por valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo em comissão, facultando-se a opção por escrito pela remuneração do cargo de provimento em comissão ou pelo cargo de provimento efetivo.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I
À Lei Complementar nº 222 de 26 de fevereiro de 2013

Tabela quantitativa de Cargos em Comissão e Remunerações

QTDE.	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO
24	SM	SECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 12.000,00
01	SM	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 12.000,00
01	SM	CONTROLADOR GERAL	R\$ 12.000,00
01	SM	OUVIDOR GERAL	R\$ 12.000,00
01	SM	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	R\$ 12.000,00
01	SM	COORDENADOR GERAL DO GOVERNO	R\$ 12.000,00
15	ASEI	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	R\$ 10.000,00
01	SSM	SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 7.000,00
60	ASEII	ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO	R\$ 7.000,00
105	SSM	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 6.000,00
02	SSM	SUBCONTROLADOR	R\$ 6.000,00
09	SSM	SUBPROCURADOR	R\$ 6.000,00
80	ASEIII	ASSESSOR ESPECIAL PARA PROJETOS	R\$ 4.000,00
215	SG	SUPERINTENDENTE	R\$ 3.000,00
490	CC1	ASSESSOR EXECUTIVO	R\$ 2.000,00
530	CC2	GERENTE EXECUTIVO	R\$ 1.500,00
550	CC3	ASSISTENTE EXECUTIVO	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 57, de 25/02/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.219.200,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,
- o Ofício n.º 306/SMS/2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.219.200,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPB 24H	3.3.9.0.39	100	1882	R\$ 99.900,00	
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPB 24H	3.3.9.0.39	236	1954	R\$ 800.000,00	
6 – SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	100	2875	R\$ 1.000,00	
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	100	3031	R\$ 100.000,00	
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.2172	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	206	3533	R\$ 28.200,00	
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPB 24H	3.3.9.0.39	206	5441	R\$ 1.190.100,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:								R\$ 2.219.200,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... 7

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc..... 8

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Celso Andrade

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	206	2708	R\$ 100.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.61	206	2706	R\$ 200.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.2153	TELEATENDIMENTO TRIBUTÁRIO	3.3.9.0.39	206	2987	R\$ 10.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.2153	TELEATENDIMENTO TRIBUTÁRIO	4.4.9.0.52	206	3003	R\$ 20.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.2152	FAZENDA CIDADÃ ITINERANTE	4.4.9.0.52	206	3012	R\$ 20.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.2022	AQUISIÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUT. DE	3.3.9.0.39	206	2949	R\$ 160.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.2021	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONS. DE CO	4.4.9.0.52	206	2973	R\$ 30.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.2020	FAZENDA LEGAL	3.3.9.0.36	206	2948	R\$ 10.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.1014	PNAFM-PROG. NACIONAL DE APOIO A GESTÃO A	4.4.9.0.51	206	2947	R\$ 20.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.1014	PNAFM-PROG. NACIONAL DE APOIO A GESTÃO A	4.4.9.0.39	206	1276	R\$ 80.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	4.4.5.0.52	236	1890	R\$ 50.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.9.2163	SIST. MONIT. E CUMPRIMENTO MANDADOS JUD	3.3.9.0.32	206	5362	R\$ 100.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.35.2191	CONSTRUÇÃO READEQ. OU REFORMAS PREDIAS	4.4.9.0.51	236	1933	R\$ 700.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.35.2191	CONSTRUÇÃO READEQ. OU REFORMAS PREDIAS	4.4.9.0.51	206	5309	R\$ 150.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	3.3.5.0.39	100	5236	R\$ 99.900,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	4.4.5.0.51	236	1891	R\$ 50.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.363.18.2210	PROJOVEM TRABALHADOR/JUVENTUDE CIDADÃ	3.3.9.0.39	206	1716	R\$ 3.300,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.122.25.2217	IMPLANT. E MANUT. E OPERAC. DO CONSELHO	3.3.9.0.36	206	1243	R\$ 15.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	206	1246	R\$ 50.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	4682	R\$ 101.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	4677	R\$ 250.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.219.200,00

PORTARIA N.º 1008 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INSTAURADA PARA TOMADA DE CONTAS VISANDO À PURIFICAÇÃO DOS FATOS ELENCADOS NO INQUÉRITO CIVIL N.º 2011.00007039 (ICM 24/2011).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício PJTCCID n.º IC 2011.00007039-1337/12, que informa sobre a instauração do Inquérito Civil n.º 24/2011, cuja ementa refere-se à execução de contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Maricá e a empresa Peça Oil Distribuidora Ltda.; Considerando a necessidade de apurar se houve irregularidade na execução dos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Maricá e a empresa Peça Oil Distribuidora Ltda.;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 3226, de 06 de dezembro de 2012, visando à apuração dos fatos, à indicação de responsáveis e à investigação quanto à existência de dano ao erário decorrente da execução dos contratos firmados com a Peça Oil Distribuidora Ltda. Maricá, 19 de fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

PORTARIA Nº 0499/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1554 de 29.01.2013,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **SIMONE LONTRA LOPS CARDOSO**, Professora Docente I, sob matrícula nº 7506, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0500/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1694 de 31.01.2013,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **GLEISSE KELLY MENESES NUNES**, Professora Docente I, sob matrícula nº 7634, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1001/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1783 de 31.01.2013,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **MÁRCIA CRISTINA VALENTIM DE MELLO**, Professora Docente II, sob matrícula nº 7618, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1002/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1793 de 31.01.2013,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **ANA ANGÉLICA MARTINS LEANDRO**, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 5438, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1003/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1845 de 01.02.2013,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **EDILEUSA MARIA DOS SANTOS RUFINO**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6969, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1004/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1781 de 31.01.2013,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **MÁRCIA CRISTINA VALENTIM DE MELLO**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6332, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1005/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1821 de 01.02.2013,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 02.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **KESIA DA SILVA SERRA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6933, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1006/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1908 de 04.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 04.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **SUELLIN ALVES CABOCLO AZEREDO**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6361, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1007/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1952 de 05.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 04.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **FABIANA DOS SANTOS ABREU AFFONSO**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6906, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1009/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 25610 de 02.09.2010,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **MARILENE PEREIRA DOS SANTOS**, Servente, sob matrícula nº 4576, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1010/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1669 de 10.02.2011,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente **CIRO DE ABREU**, Professor, sob matrícula nº 2175, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1011/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11555 de 19.10.2011,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente **GLAUCO SOARES DA COSTA**, Professor Docente I, sob matrícula nº 6489, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1012/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11765 de 25.10.2011,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **LUCINEIA MARIA MENEZES**, Professor Docente II, sob matrícula nº 1474, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1013/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8060 de 11.07.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CANELLAS**, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 6557, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1014/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9604 de 17.08.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **MARIA ANTONIA DE BARROS**, Agente de Serviços, sob matrícula nº 4552, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1015/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9992 de 24.08.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 01 (hum) meses a partir de 27.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **VAIL REIS FERREIRA**, Médica Ginecologista, sob matrícula nº 5997, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1016/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 10983 de 14.09.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **MARIA DAS DORES DE SOUZA NUNES**, Agente de Serviços, sob matrícula nº 4601, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1017/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11862 de 08.10.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **SANDRA HELENA BRUM DA SILVA E SILVA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 1362, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1018/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12232 de 17.10.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **ROSALINA MARIA ANCHIETA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 4377, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1019/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12293 de 19.10.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **MARIA HELNY RAMOS GUIMARÃES LYRIO**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6087, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1020/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12334 de 19.10.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **DENILZA ROSA DO AMPARO MACEDO**, Servente, sob matrícula nº 2812, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1021/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12368 de 22.10.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **VALERIA MAFFEI DOS SANTOS KRAUSE**, Professora Docente I, sob matrícula nº 2812, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1022/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12435 de 23.10.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **SANDRA MARIA DE SOUZA FERREIRA AMARAL**, Professora Docente I, sob matrícula nº 3299, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1023/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12534 de 25.10.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **MÁRCIA SANTOS DE MORAES**, Professora Docente II, sob matrícula nº 5364, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1024/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12759 de 30.10.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **JANDIRA MOREIRA DA SILVA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 816, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1025/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12771 de 30.10.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **ZULEICA AZEREDO FERNANDES**, Professora Docente II, sob matrícula nº 976, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1026/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12778 de 30.10.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **VALÉRIA CÂNDIDA CONDE DE ORNELAS**, Professora Docente I, sob matrícula nº 4969, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1027/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12847 de 31.10.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **SANDRA MARIA ORTELLA FERREIRA**, Inspectora de Alunos, sob matrícula nº 0966, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1028/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12849 de 31.10.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **ERIKA PEREIRA DOMÍNGUES**, Professora Docente I, sob matrícula nº 5602, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1029/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12964 de 05.11.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **MÁRCIA NAZARÉ ANTUNES DE ALMEIDA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 809, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1030/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13162 de 07.11.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **MÁRCIA DE OLIVEIRA SOUZA DOS REIS**, Professora Docente II, sob matrícula nº 1399, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1031/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Pro-

cesso nº 13517 de 14.11.2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **MÁRCIA SERRA VENANCIO MONTEIRO**, Professora Docente II, sob matrícula nº 5527, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1032/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13564 de 21.11.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 18.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente **WELLINGTON BARBOSA BENITES DE MACHADO**, Professor Docente II, sob matrícula nº 983, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1033/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13700 de 23.11.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **MICHELLE FERREIRA ALVES**, Orientadora Educacional, sob matrícula nº 6455, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1034/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13778 de 27.11.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **MARIA LUIZA ZANINI BERNARDO**, Professora Docente I, sob matrícula nº 1571, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1035/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13831 de 27.11.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente **FERNANDO BRUNO MUNIZ VILLAR**, Guarda Municipal, sob matrícula nº 5646, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1036/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13870 de 28.11.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **ELCIMARA BATISTA DE MATTOS**, Professora Docente II, sob matrícula nº 5646, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1037/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13874 de 28.11.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **ELZA DE FÁTIMA FREITAS DE MATTOS**, Professora Docente II, sob matrícula nº 1542, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1038/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 822 de 15.01.2013,
RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.04.2013, à Servidora do Quadro Permanente **VANDA GONÇALVES PADRÃO**, Guarda Municipal, sob matrícula nº 5674, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1039/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1233 de 23.01.2013,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **ELISABETE FERREIRA DO NASCIMENTO ANDRADE**, Inspectora de Alunos, sob matrícula nº 6535, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1040/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 2101 de 07.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31.01.2013, ao Servidor do Quadro Permanente **ERICO HELENO FRANCISCO DE MOURA**, Agente de Defesa Civil, sob matrícula nº 7525, com lotação na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1041/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1904 de 04.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31.01.2013, a Servidora do Quadro Permanente **RENATA DE FÁTIMA JACOB**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6351, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1042/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 828 de 15.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA MELLO**, Fonoaudióloga, sob matrícula nº 5864, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1043/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1633 de 30.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTO, PARA ACOMPANHAMENTO**, por motivo de doença na família, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 21/01/2013, a Servidora do Quadro Permanente **INGRID BARRETO DE SOUZA GUININ**, Bibliotecária, sob matrícula nº 5821, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1044/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 14702 de 17.12.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente **ADRIANA MUNIZ DA SILVA LEMOS**, Professora Docente II, sob matrículas nº 2417 e 5316, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1045/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1577 de 29.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.04.2013, ao Servidor do Quadro Permanente **ALESSANDRO GOMES MENDES**, Guarda Municipal, sob matrícula nº 5281, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1046/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8573 de 24.07.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente **ADENIZE PEREIRA DA SILVA**, Agente de Serviços, sob matrícula nº 4460, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1047/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 15172 de 27.12.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31.01.2013, ao Servidor do Quadro Permanente **EDUARDO RIBEIRO DE SA**, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 6712, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1048/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 2101 de 07.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 07.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **TATHIANE MAIA DA SILVA**, Inspectora de Alunos, sob matrícula nº 7671, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1049/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 2195 de 14.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 18.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **JANAINA MARIA-SILVA ARAÚJO**, Professora Docente II, sob matrícula nº 7684, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1050/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 2277 de 15.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 15.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **JAQUELINE BARBOSA CAMARINHA DA CUNHA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6865, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1051/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 2311 de 18.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 18.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **CLEIDE OLIVEIRA SOUZA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 7688, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1052/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2104 de 07.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 18.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente **MARCELLA RIBEIRO GAIÃO**, Professora Docente I, sob matrícula nº 7019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1053/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0049/2013, publicada na Edição de nº 344, de 14 de Fevereiro de 2013 - Às fls. 07, exonerando a pedido a Servidora do Quadro Permanente **ANDREIA BRAZIL RIBEIRO**.

Onde se lê: a partir de 15/01/2013.

Leia-se: a partir de 01/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1058/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0461/2013, publicada na Edição de nº 344, de 14 de Fevereiro de 2013 - Às fls. 08, nomeando para Função Gratificada de **DIRETORA GERAL**.

Onde se lê: a partir de 01/12/2012.

Leia-se: a partir de 01/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1059/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0462/2013, publicada na Edição de nº 344, de 14 de Fevereiro de 2013 - Às fls. 09, nomeando para Função Gratificada de **DIRETORA GERAL**.

Onde se lê: a partir de 01/12/2012.

Leia-se: a partir de 01/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1060/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0463/2013, publicada na Edição de nº 344, de 14 de Fevereiro de 2013 - Às fls. 09, nomeando para Função Gratificada de **DIRETORA GERAL**.

Onde se lê: a partir de 01/12/2012.

Leia-se: a partir de 01/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1054/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e **CONSIDERANDO** o Ofício da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 021/2013 de 22/02/2013,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de **CHEFE DE EQUIPE** da Defesa Civil, a partir de 01.02.2013, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Fábio Mendes Moraleida	5184	90%
Anderson de Lima Silva	5188	90%
Igor Leonardo Araújo Ferreira	6043	90%
Fábio Sérgio da Silva	6042	90%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1055/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e **CONSIDERANDO** o Ofício da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 021/2013 de 22/02/2013,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de **INSPETORES** da Defesa Civil, a partir de 01.02.2013, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Fernando José de Souza	5189	70%
Wanderley Marins Chagas	6049	70%
Rubem de Souza Santana	5192	70%
Ruy Fabiano Cosme	5179	70%
Jorge José de Souza	5185	70%
Ricardo da Conceição	5171	70%
George Correa de Araújo Peixoto	5191	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1056/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e **CONSIDERANDO** o Ofício da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 021/2013 de 22/02/2013,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de **SUBINSPETORES** da Defesa Civil, a partir de 01.02.2013, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Berlon Fernandes Hermínio	6795	50%
Leonardo José de Souza	5186	50%
Marcus Vinícius Celestino dos Santos	5190	50%
Wellington Machado Coutinho	5183	50%
Selmo Antunes da Cunha	5182	50%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1057/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e **CONSIDERANDO** o Ofício da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 021/2013 de 22/02/2013,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de **SUBINSPETORES** da Defesa Civil, a partir de 01.02.2013, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
------	-----------	---

Raphael Pereira da Costa	6879	50%
Luiz Fabiano Azevedo da Costa	5176	50%
Robson Moura Martins	6810	50%
Frederico Ver Gonçalves	6804	50%
Carlos Alberto Rocha e Silva	6796	50%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

OMITIDO DO JOM 344 DE 14/02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação dos serviços de show artístico com Diogo Nogueira, Neguinho da Beija Flor e outros, para o carnaval 2013, de 08/02/2013 a 12/02/2013, com valor global de R\$ 872.134,10 (oitocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos), em favor da Associação GM de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais .

Em, 08 de fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Ato de Credenciamento nº 001/2013 de 01 Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maricá, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999.

Credencia o servidor Maurício Stefan dos Santos Sawczuk, Superintendente - SG, Matrícula 100852, para tomar de adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, devendo mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60(sessenta) dias, a partir do recebimento da importância recebida.

Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de Fevereiro de 2013.

Kleber Luiz Lameira Ottero

Secretário Municipal Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços de eletrodomésticos, equipamento e materiais em geral, a serem utilizados nas dependências do Paço Municipal e das demais Secretarias Municipais no Município de Maricá – RJ. Data: 13/03/2013. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços de mobiliário escolar. Data: 13/03/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO N.º 11/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado encontra-se suspenso *sine die* a pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

AVISO – PREGÃO N.º 14/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado encontra-se suspenso *sine die* a pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa a seguinte errata da publicação veiculada no dia 18/02/2013, página 4, do Jornal Oficial de Maricá (JOM): onde se lê: 01/03/2013 as 14:30h; leia-se: 04/03/2013 as 14:30h. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 001/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15281/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E POSTO MAR AZUL LTDA.

OBJETO: O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

VALOR: R\$ 466.881,00 (QUÁTROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2010.

PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAX AGUIAR ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Omitido do JOM Ano V - Ed. N.º 339 de 07/01/2013

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 007/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10277/11.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELO DUARTE ALMEIDA

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À AV. ROBERTO SILVEIRA, N.º 524 A – FLAMENGO – MARICÁ.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE **R\$ 46.800,00(QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2010 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.001.2.001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 0206 E 0100

EMPENHO: 000318/2013 E 000319/2013

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAX AGUIAR ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO n.º 01/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15281/2012.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato emergencial n.º 01/2013, cujo Objeto é o fornecimento emergencial de combustível para atender as necessidades das secretarias de administração, educação e saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato emergencial n.º 001/2013 do Processo Administrativo n.º 15281/2012, cujo objeto é o fornecimento emergencial de combustível para atender as necessidades das secretarias de administração, educação e saúde.

Alexandre Motta Molisani Filho – Matrícula 100.020
Mayara Soares Pinto – Matrícula 100.025
3) Roseli Rodrigues Rangel – Matrícula 1318

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2013.

Max Aguiar Alves
Secretário Municipal de Administração
Omitido do JOM Ano V - Ed. N.º 339 de 07/01/2013

PORTARIA Nº 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO n.º 007/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10277/2011.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato emergencial nº07/2013 cujo Objeto é a locação do imóvel sito à Av. Roberto Silveira, n.º 524 A, Flamengo – Maricá

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato emergencial n.º 007/2013 do Processo Administrativo n.º 10277/2011, cujo objeto é a locação do imóvel sito à Av. Roberto Silveira, n.º 524 A, Flamengo – Maricá.

Carolina Flores Quintanilha – Matrícula --- Mat.: 7.452
Jaqueline dos Santos Luiz de Andrade Cruz -- Mat.: 100.054
Tatiana Vieira da Costa Castro dos Santos -- Mat.: 100.017
Luiz Eduardo Jacques Francisco ---- Mat.: 7.452

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/02/2013.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de fevereiro de 2013.

MAX AGUIAR ALVES
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA: Referente ao HOMOLOGO publicado no JOM do dia 18/02/2013, edição n.º345, tendo em vista o erro material ocorrido, onde se Lê: "Em 01 de Fevereiro de 2013" Leia-se "Em 28 de Janeiro de 2013". Processo n.º00244/2013". Maricá, 21 de fevereiro de 2013. Laura Maria Vieira da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social.

ERRATA: Referente ao RATIFICADO publicado no JOM do dia 18/02/2013, edição n.º345, tendo em vista o erro material ocorrido, onde se Lê: "Em 01 de Fevereiro de 2013" Leia-se "Em 28 de Janeiro de 2013". Processo n.º00244/2013". Maricá, 21 de fevereiro de 2013. Laura Maria Vieira da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 27 DE 24 de OUTUBRO DE 2012.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato referente ao processo administrativo 12986/2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores **Roger Marques de Franca- Mat. 15.383 e Bruno Lecini Filho – Mat 14.568** que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 06 de 17 de Fevereiro de 2012, cujo objeto é fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 04 .05 .06 .07 e 08/12 do Processo Administrativo 12986/2011 por: Mari Azevedo Camacho Mat. 1216 e Luiz Eduardo Jacques Francisco Mat. 7452 .

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser compostas da seguinte maneira:

Mari Azevedo Camacho – Matrícula 1216
Lawrice dos Santos Souza – Matrícula 15.279
Luiz Eduardo Jacques Francisco – Matrícula 7452

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2012.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de outubro de 2012

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 18/13
ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO em 01/02/2013 ao PROCESSO Nº 2568/2013 – CONTRATO Nº 06/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e PRIMOTECH LOGÍSTICA LTDA-ME.
Maricá, 01 de fevereiro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
OMITIDO DO JOM Nº 343 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº 19/13
ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO em 01/02/2013 ao PROCESSO Nº 2566/2013 – CONTRATO Nº 05/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e ALFA CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA.
Maricá, 01 de fevereiro de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
OMITIDO DO JOM Nº 343 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº 20/13
O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 01/13, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS COM FRESAGEM, RECAPEAMENTO, USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO USINADO QUENTE NAS VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ:

MARCOS CAMARA REBELO, Matrícula: 100.512
CESAR CORREA, Matrícula: 100.532
TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA, Matrícula: 100.489
Maricá, 17 de fevereiro de 2013
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OMITIDO DO JOM Nº 341 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 08 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel a ser executado de forma contínua, fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato, nº 010/11.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Márcia Gonçalves Santiago Coelho– Matrícula 874, Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864 e Carlos José da Costa Azevedo– Matrícula 1795 que compõem a Comissão de Fiscalização da portaria nº 08 de 14 de Janeiro de 2013, cujo objeto é fiscalização do contrato nº 010/2011 por Francisco de Assis Ignácio Lameira– Matrícula 13345, Antônio Carlos da Silva – Matrícula 13016 e Vinicius Ramos de Andrade e Silva – Matrícula 13610.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

Francisco de Assis Ignácio Lameira– Matrícula 13345
Antônio Carlos da Silva – Matrícula 13016
Vinicius Ramos de Andrade e Silva – Matrícula 13610

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2013.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de Fevereiro de 2013.
Janete Celano Valladão - Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM 344 DE 14/02/2013
EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/13, PROCESSO Nº 0410/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E GM DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SHOW ARTÍSTICO COM DIOGO NOGUEIRA, NEGUINHO DA BEIJA FLOR e OUTROS, PARA O CARNAVAL DE 2013, de 8/02/2013 a 12/02/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PRAZO : 05 (cinco) DIAS
VALOR GLOBAL: R\$ 872.134,10 (oitocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos).
MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM 344 DE 14/02/2013
PORTARIA Nº 02/13 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2013, REFERENTE AO PROCESSO Nº 410/2013, REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO COM DIOGO NOGUEIRA, NEGUINHO DA BEIJA FLOR e OUTROS, PARA O CARNAVAL 2013, de 08/02/2013 a 12/02/2013.

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291
LEZIRÉ FIGUEIREDO – MAT: 14653
MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM 344 DE 14/02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/13
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PMG) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com Diogo Nogueira, Neguinho da Beija Flor e outros, no carnaval 2013, de 08/02/2013 a 12/02/2013, com valor global de R\$ 872.134,10 (oitocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos), em favor da Associação GM de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais. Em, 08 de fevereiro de 2013.
Amaury Vicente B. do Nascimento
Secretário de Turismo e Lazer

ORGANIZAÇÕES PARTICULARES OU DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
ALPHAVILLE URBANISMO S.A. CNPJ 00.446.918/0001-69
ALPHAVILLE URBANISMO S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO SUBLIC n.º 002/2013, com validade até 22 de FEVEREIRO de 2015, aprovando a OPERAÇÃO da Estação de Tratamento de Esgotos da fase 01 do Condomínio Residencial Terras Alpha Maricá, numa área total de 231,76 m² localizado na RODOVIA AMARAL PEIXOTO, (RJ-106), KM 15.5. INOÁ. 3º DISTRITO. MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ, conforme Processo n.º 12341/2012.